



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Iqnês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: [torrinha.sp@apaebrazil.org.br](mailto:torrinha.sp@apaebrazil.org.br)

Ofício: 187/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	110-
DATA	30.01.23
Hora	14:13
<i>Fabiana</i>	
Recebedor	

Torrinha, 12 de dezembro de 2022.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra

Josias Zani Neto

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Social) referente ao mês de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Pedro Paulo Tomazini  
Presidente  
RG nº 25.257.125-3





Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 12 de dezembro de 2022.



---

Pedro Paulo Tomazini  
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



---

Antonio Santo Guastali  
Conselho Fiscal



---

Julia Assumpção Leite  
Conselho Fiscal



---

Everaído Roberto Zanata  
Conselho Fiscal

---

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.